

## Informação

Projetos de Resolução n.ºs 540/XIV/1.<sup>a</sup>  
(BE), 541/XIV/1.<sup>a</sup> (BE), 564/XIV/1.<sup>a</sup>  
(PCP) e 565/XIV/1.<sup>a</sup> (PCP)

Discussão ocorrida nos  
termos do artigo 128.º  
n.º 1 do RAR, em  
reunião da Comissão de  
15/07/2020

---

### Epígrafes:

Reforço da oferta de transporte ferroviário e complementaridade com o transporte rodoviário para garantir condições de segurança;  
Levantamento do *lay-off* no setor dos transportes;  
Promoção de medidas de defesa da segurança e saúde pública no transporte ferroviário para combater a epidemia de COVID-19; e  
Fim do regime de *lay-off* nas empresas de transportes públicos.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

1. Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda e nove Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar os **Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 540/XIV/1.ª (BE), 541/XIV/1.ª (BE), 564/XIV/1.ª (PCP) e 565/XIV/1.ª (PCP)**, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Os **Projetos de Resolução n.º 540/XIV/1.ª (BE) e 541/XIV/1.ª (BE)**, deram entrada na Assembleia da República nos dias 28 e 29 de junho de 2020, respetivamente, tendo os mesmos sido admitidos em 01 de julho de 2020, data em que baixaram à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação.
3. O **Projeto de Resolução n.º 564/XIV/1.ª (PCP) e 565/XIV/1.ª (PCP)** deram entrada na Assembleia da República a 07 de junho de 2020, tendo sido admitidos no mesmo dia, data em que baixaram à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas e Habitação.
4. Os quatro Projetos de Resolução *supra* mencionados foram objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, em reunião de 15 de julho de 2020, e de [gravação áudio](#), a qual está disponível nas páginas das iniciativas na Internet.
5. A discussão dos **Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 540/XIV/1.ª (BE), 541/XIV/1.ª (BE), 564/XIV/1.ª (PCP) e 565/XIV/1.ª (PCP)**, ocorreu nos seguintes termos:

Os Senhores Deputados Isabel Pires (BE) e Bruno Dias (PCP) procederam, sucessivamente, à apresentação conjunta dos Projetos de Resolução propostos pelos respetivos GP.

A Senhora Deputada Isabel Pires (BE) começou por fazer notar que as iniciativas apresentadas visam responder às situações geradas pela pandemia COVID-19. Quanto ao Projeto de Resolução n.º 540/XIV/1.ª (BE), foi assinalada a necessidade de serem encontradas soluções para responder, temporariamente, às dificuldades sentidas pelos utilizadores dos transportes públicos devido à situação de pandemia vivida. Já no que respeita ao Projeto de Resolução n.º 541/XIV/1.ª (BE), foi referida a



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

situação de diversas empresas de transporte coletivo rodoviário de passageiros que continuam com trabalhadores em *lay-off*, não obstante ser imprescindível aumentar a oferta de transportes e procurar respostas com vista a ultrapassar as dificuldades sentidas pelos utentes.

Passando à apresentação dos Projetos de Resolução n.ºs 564/XIV/1.ª (PCP) e 565/XIV/1.ª (PCP), o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) começou por assinalar que a situação pandémica de COVID-19 exige medidas imediatas sobre os planos de contingência em vigência, tendo as iniciativas apresentadas por objetivo dar resposta a problemas concretos. Pelo Senhor Deputado foi dito que, quanto ao transporte ferroviário, continuam a verificar-se problemas nas condições e gestão dos serviços, não havendo, até ao momento, respostas efetivas. O Senhor Deputado Bruno Dias chamou ainda a atenção para a necessidade de reforçar as equipas de revisão e fiscalização nos transportes, dando conta de empresas que anunciaram o prolongamento do regime de *lay-off* durante mais de um ano, quando o essencial é aumentar o número de transportes.

Passando-se à discussão dos Projetos de Resolução acima melhor identificados, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Carlos Silva (PSD), no uso da qual assinalou a importância das questões suscitadas pelos Projetos de Resolução apresentados. No que respeita ao Projeto de Resolução n.º 540/XIV/1.ª (BE), o Senhor Deputado Carlos Silva informou que o GP PSD acompanha o Projeto de Resolução proposto, sublinhando a importância de as empresas rodoviárias e ferroviárias se focarem na oferta de transportes nas horas de ponta.

No que respeita ao Projeto de Resolução n.º 541/XIV/1.ª (BE), o Senhor Deputado Carlos Silva demonstrou algumas reservas quanto ao teor do Projeto de Resolução apresentado, por considerar as medidas apresentadas excessivamente invasivas da liberdade contratual existente nas relações laborais entre as empresas de transporte e os seus trabalhadores.

Quanto aos projetos de resolução n.º 564/XIV/1.ª (PCP) e n.º 565/XIV/1.ª (PCP), o Senhor Deputado Carlos Silva assinalou que, não obstante o GP PSD não acompanhar os Projetos de Resolução apresentados, reconhece a necessidade de fiscalização nos transportes ferroviários, bem como a necessidade de aumentar a oferta dos mesmos.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Seguidamente, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Hugo Costa (PS), no uso da qual foi dito que o GP PS acompanha as preocupações manifestadas nas iniciativas propostas, ainda que não esteja inteiramente de acordo com as soluções apresentadas. Mais informou o Senhor Deputado que o GP PS continuará a acompanhar as matérias ferroviárias, manifestando a necessidade de estudar os horários dos transportes ferroviários, bem como a necessidade de minimizar os impactos das horas de pontas nos transportes públicos, desfasando-se os horários de entrada e saída dos trabalhadores dos setores públicos e privados.

Passando-se para o encerramento da discussão das iniciativas, o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) sublinhou a importância de ser feita uma adequação da oferta dos transportes ferroviários, tendo de ser criadas medidas de modo a garantir a efetividade do material circulante. Quanto ao Projeto de Resolução n.º 565/XIV/1.ª (PCP), o Senhor Deputado alertou para a necessidade de o Governo restringir a aplicabilidade do regime de *lay-off* simplificado às empresas de transporte.

Por fim, dada a palavra à Senhora Deputada Isabel Pires (BE) para encerramento da discussão dos Projetos de Resolução n.ºs 540/XIV/1.ª (BE) e 541/XIV/1.ª (BE), foi assinalada, uma vez mais, o facto de as iniciativas apresentadas consistirem em medidas de urgência para fazer face a situações excecionais. Mais foi referido que a aplicação do regime de *lay-off* simplificado ao setor dos transportes prejudica quer o erário público como os utilizadores dos transportes.

6. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 15 de julho de 2020

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO



(PEDRO COIMBRA)